



PORTARIA Nº 315/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 846, de 13 de setembro de 1991, que instituiu o Regime Jurídico Único e adotou a legislação estadual para reger os servidores municipais e no parecer da assessoria jurídica, tendo em vista ainda o contido na certidão expedida em 20 de junho de 2021.

RESOLVE:

I - Reconhecer a estabilidade financeira da servidora **MARIA LUCIA BEZERRA SILVA**, efetiva no cargo de Recepcionista, matrícula nº 440, relativa a 2/3 do vencimento base.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2021.

Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO